



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado JOSÉ OTÁVIO GERMANO – PP/RS

**REQUERIMENTO**

(Do Senhor Deputado José Otávio Germano)

2235/2011

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que "Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal", para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno, da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que "Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal", para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Sala de Sessões, em 21 de junho de 2011.

  
**JOSÉ OTÁVIO GERMANO**  
Deputado Federal – PP/RS

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 424 – 70160-900 – Brasília/DF

Contatos: Gab.(61) 3215-5424 / 3215-3424 Fax:(61) 3215-2424

Escritório no Estado:(51)3208-0011 / 320

2256

e-mail:[dep.joseotaviogermano@camara.gov.br](mailto:dep.joseotaviogermano@camara.gov.br)

blog: [joseotaviogermano.blogspot.com](http://joseotaviogermano.blogspot.com)



095D927924